

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.586

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.894.654,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.894.654,99

Excesso

02	08	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO	
	651	15.452.0115.1018.0000	PROGRAMA PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO	1.894.654,99
			PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM PARALELEPIADO	F.R.: 0 02 81
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 003	CONVENIO ESTADO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.894.654,99

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL